

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 058/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, PEDRO NETO FONTENELE BRITO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MARIA ZENAIDE OLIVEIRA BRITO, brasileira, portadora do RG: 1.857.980 SSP-PI, CPF: 835.017.543-53, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de Dezembro de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 30 de Dezembro de 2011.

PEDRO NETO FONTENELE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ**

PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP - 64.795-000
E-MAIL: NILSON.CASA@GMAIL.COM

AVISO CADASTRO EMPRESAS

A Comissão Permanente de Licitações – CPL, da Prefeitura Municipal de Caracol – PI, instituída pela Portaria nº. 011/2011, de 05 de dezembro de 2011, torna público a todas as empresas e pessoas interessadas que encontra-se aberto o Cadastro de Empresas e Pessoas para fornecimento de produtos e materiais diversos, serviços de engenharia e outros serviços para o exercício de 2012, conforme determina a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor. A CPL informa ainda, que no ato do Cadastro será obrigatório a apresentação dos documentos que comprove: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal (todas as certidões de costume e a CNDT, conforme a Lei nº. 12.440/2011), Qualificação Técnica e Qualificação Econômica Financeira da empresa. As empresas e pessoas interessadas deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Padre Francisco, 63 – Centro – Caracol – PI, trazendo cópias autenticadas dos documentos ou cópias e originais para serem autenticadas pela CPL.

Caracol (PI), 30 de Dezembro de 2011.

Tárcio dos Santos Lopes
Presidente da Comissão de Licitação



Portaria Nº 001/2012

São Miguel da Baixa Grande – PI, 02 de janeiro de 2012

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Técnico Agrícola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 67 da lei Orgânica do Município, Inciso II do artigo 2º da Lei nº 093/2006 de 16 de Outubro de 2006.

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG 2.131.222 SSP/PI, CPF: 005.699.473-75, do cargo de **Técnico Agrícola** junto ao Departamento de Agricultura, deste Município.

Art. 2º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 02 de Janeiro de 2012.

Afonso José Damásio da Silva
Prefeito Municipal

Orlando Mendes de Castro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ciente em 02/01/12

**Posse nº 001/2012****TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, o(a) Sr(a) **Reginaldo Pereira da Silva**, compareceu perante o Chefe do Setor pessoal para exercer em caráter efetivo as atribuições inerentes ao cargo de Técnico Agrícola, junto a secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o art.37 inciso II da Constituição Federal assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, apresentando os documentos exigidos conforme legislação e com o compromisso de cumprir os dispositivos constantes no Regime jurídico único dos servidores públicos do município de São Miguel da Baixa Grande, Estado do Piauí, estando apto(a) a tomar posse, pelo que foi mandado lavrar o presente Termo de Compromisso e Posse, em 02 de Janeiro de 2012.

São Miguel da Baixa Grande, 02 de janeiro de 2012

Afonso José Damásio da Silva
Prefeito Municipal

Orlando Mendes de Castro
Secretário Municipal de Administração

Reginaldo Pereira da Silva
Convocado